



Prefeitura Municipal de CaciQue Doble
Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 761 DE 27 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO 1498/2021ART20VI de 29 de setembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319113000000	2009	3.000,00
0701	319113000000	2028	7.000,00
0901	319113000000	2006	66.000,00
1101	319011000000	2181	24.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	319011000000	2003	20.000,00
0501	319011000000	2022	20.000,00
0601	319011000000	2023	60.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), classificada na seguinte dotação orçamentária:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 27 DE JULHO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO